

# PROCEMPA – Informações sobre o não desconto da mensalidade sindical na PROCEMPA em Abril

A mensalidade sindical dos colegas da **PROCEMPA** que são sindicalizados era descontada normalmente até o mês de Março. Ocorre que, em 21 de Abril, o sindicato recebeu comunicado da direção da empresa de que não seriam mais feitos os descontos na folha de pagamento devido à [MP 873 do Governo Bolsonaro](#), a qual foi assinada na sexta-feira (1º/03), véspera do Carnaval.

Frente a este fato, o sindicato, imediatamente, entrou com ação na Justiça do Trabalho para garantir o referido desconto. A decisão judicial favorável ao Sindppd/RS foi comunicada pela Justiça à empresa em 3 de Maio. Por este motivo, a **PROCEMPA** comunicou na ação que não houve tempo de colocar em folha de pagamento.

Solicitamos para a empresa que faça o devido desconto do 1% referente ao mês de Abril nas folhas de Maio e de Junho. Desta forma, ficaria um desconto de 1,5% em Maio e outro de 1,5% nesses dois meses, a fim de compensar o não desconto de Abril e não causar mais gastos para a própria empresa e os trabalhadores ao final da ação.

Vale lembrar que o desconto é sempre sobre o salário base de cada sindicalizado e sindicalizada. O sindicato já informou para a representação da empresa que se compromete a informar aos trabalhadores sobre o assunto tirando todas as dúvidas e, inclusive, estaria aberto para, além de tirar dúvidas dos trabalhadores, sanar problemas individuais caso venham a ocorrer.

Agora, só aguardamos a posição da empresa para confirmar os procedimentos para o desconto do próximo mês.

**Sindppd/RS**